

Portaria nº 05, de 18 de fevereiro de 2013.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, no âmbito da Câmara Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, I, v, do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, com a seguinte composição:

I — CLEUZA OLIVEIRA BEZERRA PALMA, portadora do CPF/MF: 028.169.326-99 - Membro;

II – LEONOR MUNIZ ALVES, portadora do CPF/MF: 715.572.456-49 - Membro;

III – KÉLEM PATRICIA ESTACIO DE OLIVEIRA, portadora do CPF /MF: 084.304.526-48-Membro;

IV - DAISE NUNES ROCHA, portadora do CPF/MF: 046.790.206-28 - Membro Suplente.

Parágrafo único - A Comissão nomeada na forma do caput terá poderes para praticar os atos necessários à emissão de editais, habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e o processamento e julgamento de propostas comerciais objeto de procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º - Nomear a servidora CLEUZA OLIVEIRA BEZERRA PALMA, portadora do CPF/MF: 028.169.326-99, para atuar como Pregoeira-Oficial nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

§ 1º – Atuarão como equipe de apoio aos trabalhos do Pregoeiro-Oficial os servidores relacionados nos incisos II, III, IV do art. 1º desta Portaria.

§ 2º - As atribuições do Pregoeiro e da equipe de apoio são as descritas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - Na consecução de seus trabalhos, a Comissão, Pregoeiro-Oficial e Equipe de Apoio nomeados na forma esta Portaria, observarão os princípios e procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Art. 4º - Revoga a Portaria nº 08, de 06 de março de 2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 18 de fevereiro de 2013.

VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA

Presidente

